



## **DECRETO Nº 049, de 22 de outubro de 2025.**

**Ementa: Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 28 de outubro (terça-feira) comemorasse o dia do servidor público;

;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para transferir feriado é o decreto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 31 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 22 de outubro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
**Prefeito do Município de Brejão**